

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO 122/2008 de 18 de dezembro de 2008.

"Dispõe sobre Exoneração de LADIR JOSÉ CEREZOLLI do Cargo de Secretário de Transporte, Obras e Serviços Urbanos e dá outras providências"

AMARILDO JOSE DAMO, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 498/01 de 10/09/2001, Lei 684/2005 e Lei Complementar nº 002/2007,

DECRETA:

Art. 1º Fica Exonerado o Servidor LADIR JOSÉ CEREZOLLI, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Auxiliar de Manutenção e Conservação, nível 11 do Grupo 1 – SEG – Serviços Gerais, com 40 horas semanais, do Cargo de Secretário de Transporte, Obras e Serviços Urbanos, Nível CC – 07 do Grupo VII – Cargos em Comissão, conforme Plano de Cargos e Remuneração da Prefeitura Municipal de Serra Alta.

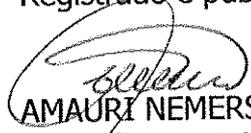
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência em 30 de dezembro de 2008.

Art. 3º Fica revogado o Decreto 005/2005 de 03 de janeiro de 2005 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de dezembro de 2008.


AMARILDO JOSE DAMO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


AMAURI NEMERSKI

Secretário de Administração e Desenvolvimento Econômico

